



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº850/2021.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 823/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) - O artigo 5º, da Lei Municipal n. 823/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:


ARTIGO 5º) - A opção pelo REFIS MUNICIPAL poderá ser formalizada do dia 15 de março de 2021 até o dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por decreto por mais 30 (trinta) dias, mediante a utilização do termo de opção do REFIS MUNICIPAL (Anexo I).”

ARTIGO 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 28 de julho de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle interno